

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1073/72

Aprovado em 14/8/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de João Bauselis, Professor Assistente -Doutor, junto ao Departamento Clínico, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N.1697/64-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de João Bauselis

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato como Professor-Assistente-Doutor, em RTP, junto ao Departamento Clínico, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, do Professor João Bauselis.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado vem exercendo suas funções docentes desde 1964 e obteve por concurso o título de doutor na própria Faculdade.

CONCLUSÃO:

Voto pela aceitação da prorrogação de contrato, como Professor-Assistente-Doutor, em RTP, junto ao Departamento Clínico da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, do Professor João Bauselis, em RTP, a partir de 17 de setembro de 1971, pelo prazo de 1095 dias, na forma proposta pela CESESP.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a)Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Pres. - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de julho de 1972

a)Conselheiro PAULO GOMEOS ROMEO - Presidente